



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 325/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto N.º 8572, de 20 de outubro de 2010, e o contido no protocolado adiante relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Ademir Ajala	2.350.254-2	PEF II	11.600.278-7
Ramon Henrique de Souza	12.456.246-5	PEF II	11.600.278-7

Art. 2.º A Unidade de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**